

**RESOLUÇÃO Nº 242, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27 de outubro de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002533, de acordo com o Parecer nº 197/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Comissão Permanente de Seleção - COPERSE, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2024 (RIS 2024); e a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11 - CONSUN.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.